



**MUNICÍPIO DE VILA FLOR**  
Câmara Municipal de Vila Flor

**DESPACHO**

**CRIAÇÃO DE GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE  
SECRETÁRIA DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**

I - Considerando que:

- Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º e no n.º 4 do artigo 43.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete ao Presidente da Câmara Municipal constituir um gabinete de apoio à veração e designar o respetivo secretário;

Importa proceder à criação do respetivo Gabinete de Apoio à Vereação e à designação do respetivo Secretária.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 43.º, alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º e n.º 6 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro:

- **Determino** a criação de um Gabinete de Apoio à Vereação, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- **Designo** como Secretária, do Gabinete de Apoio à Vereação, Carina Dinora Roças Ferreira, Licenciado, com efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2025, inclusive, tendo em consideração a experiência adquirida, o perfil demonstrado e as reconhecidas competências reveladas no exercício do último mandato, destacando-se o elevado sentido de responsabilidade, o espírito de missão evidenciados no desempenho das funções, bem como a dedicação constante e à articulação eficaz com os municípios.

- **Autorizo**, nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 3º do Decreto de Lei n.º 196/93, de 27 de maio, norma que se mantém em vigor por força do disposto no n.º5 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º11/2021, de 20 de janeiro, o desempenho das funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, com acumulação de atividades privadas.

II - Publicite-se no sítio da internet do Município.

Paços do Município de Vila Flor, 27 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Eng.º)